



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 561/2012 - GP

Exonera Francisco Andrade de
Freitas do cargo de Coordenador
de Controle Interno e
Auditoria/PRES.

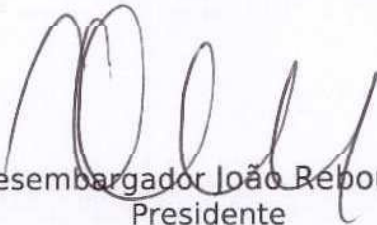
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112,
de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor
FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS, Analista Judiciário – Área Judiciária,
matrícula n.º 92440580, do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador da
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria/PRES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2012.


Desembargador João Rebouças
Presidente